



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1569-B Ed Complementar - Taboão, Estado do Tocantins, 11 de Agosto de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Assistência Social.....	02
Atos da Secretaria de Educação.....	03
Atos da Secretaria de Saúde.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOÃO – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 37.421.112/0001-26, com sede na Avenida Vitória Régia, s/n, Centro, CEP 77.708-000, Taboão – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: POSTO CRISTAL 3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.371.067/0001-15, com sede na Rodovia BR-153, Km 359, Zona Urbana, Taboão – TO, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas, equipamentos e demais bens pertencentes, locados, cedidos ou colocados a serviço do Município de Taboão – TO, abrangendo a Administração Direta e Indireta, suas Secretarias, Fundos e demais órgãos municipais.

A contratação contempla o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500, de acordo com a demanda da frota municipal, bem como a disponibilização de mecanismos de controle, autorização, registro e acompanhamento dos abastecimentos, contendo, no mínimo, a identificação do veículo ou equipamento, placa, condutor, quantidade abastecida, tipo de combustível, data, horário, valor unitário e valor total.

O fornecimento deverá assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, a regularidade do abastecimento, a

rastreadabilidade das operações, o controle do consumo, a economicidade e a adequada gestão dos recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição devidamente demonstrada no Processo Administrativo nº 442/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 625.645,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com os quantitativos de combustíveis efetivamente fornecidos e devidamente comprovados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada dos registros dos abastecimentos realizados e após o atesto do Fiscal do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026.

Taboão – TO, 10 de agosto de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TABOÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.178/0001-91, com sede na Avenida Vitória Régia, s/n, Centro, CEP 77.708-000, Taboão – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEO, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: POSTO CRISTAL 3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.371.067/0001-15, com sede na Rodovia BR-153, Km 359, Zona Urbana, Taboão – TO, doravante denominada CONTRATADA.



OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas, equipamentos e demais bens pertencentes, locados, cedidos ou colocados a serviço do Município de Tabocão – TO, abrangendo a Administração Direta e Indireta, suas Secretarias, Fundos e demais órgãos municipais.

A contratação contempla o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500, de acordo com a demanda da frota municipal, bem como a disponibilização de mecanismos de controle, autorização, registro e acompanhamento dos abastecimentos, contendo, no mínimo, a identificação do veículo ou equipamento, placa, condutor, quantidade abastecida, tipo de combustível, data, horário, valor unitário e valor total.

O fornecimento deverá assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, a regularidade do abastecimento, a rastreabilidade das operações, o controle do consumo, a economicidade e a adequada gestão dos recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição devidamente demonstrada no Processo Administrativo nº 442/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.391,06 (setenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com os quantitativos de combustíveis efetivamente fornecidos e devidamente comprovados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada dos registros dos abastecimentos realizados e após o atesto do Fiscal do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026.

Tabocão – TO, 10 de agosto de 2026.

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEAO

Sec. Do Fundo Municipal

Atos da Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.700.647/0001-30, com sede na Avenida

Vitória Régia, s/n, Centro, CEP 77.708-000, Tabocão – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: POSTO CRISTAL 3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.371.067/0001-15, com sede na Rodovia BR-153, Km 359, Zona Urbana, Tabocão – TO, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas, equipamentos e demais bens pertencentes, locados, cedidos ou colocados a serviço do Município de Tabocão – TO, abrangendo a Administração Direta e Indireta, suas Secretarias, Fundos e demais órgãos municipais.

A contratação contempla o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10, de acordo com a demanda da frota municipal, bem como a disponibilização de mecanismos de controle, autorização, registro e acompanhamento dos abastecimentos, contendo, no mínimo, a identificação do veículo ou equipamento, placa, condutor, quantidade abastecida, tipo de combustível, data, horário, valor unitário e valor total.

O fornecimento deverá assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, a regularidade do abastecimento, a rastreabilidade das operações, o controle do consumo, a economicidade e a adequada gestão dos recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição devidamente demonstrada no Processo Administrativo nº 442/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.625,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com os quantitativos de combustíveis efetivamente fornecidos e devidamente comprovados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada dos registros dos abastecimentos realizados e após o atesto do Fiscal do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026.

Tabocão – TO, 10 de agosto de 2026.

HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA

Sec. Do Fundo Municipal de Assistência Social



Atos da Secretaria de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.535.627/0001-40, com sede na Avenida Vitória Régia, s/n, Centro, CEP 77.708-000, Tabocão – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: POSTO CRISTAL 3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.371.067/0001-15, com sede na Rodovia BR-153, Km 359, Zona Urbana, Tabocão – TO, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas, equipamentos e demais bens pertencentes, locados, cedidos ou colocados a serviço do Município de Tabocão – TO, abrangendo a Administração Direta e Indireta, suas Secretarias, Fundos e demais órgãos municipais.

A contratação contempla o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500, de acordo com a demanda da frota municipal, bem como a disponibilização de mecanismos de controle, autorização, registro e acompanhamento dos abastecimentos, contendo, no mínimo, a identificação do veículo ou equipamento, placa, condutor, quantidade abastecida, tipo de combustível, data, horário, valor unitário e valor total.

O fornecimento deverá assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, a regularidade do abastecimento, a rastreabilidade das operações, o controle do consumo, a economicidade e a adequada gestão dos recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição devidamente demonstrada no Processo Administrativo nº 442/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 260.416,56 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com os quantitativos de combustíveis efetivamente fornecidos e devidamente comprovados, mediante apresentação da respectiva Nota

Fiscal, acompanhada dos registros dos abastecimentos realizados e após o atesto do Fiscal do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026.

Tabocão – TO, 10 de agosto de 2026.

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Sec. Do Fundo Municipal de Educação

Atos da Secretária de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.854/0001-10, com sede na Avenida Vitória Régia, s/n, Centro, CEP 77.708-000, Tabocão – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: POSTO CRISTAL 3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.371.067/0001-15, com sede na Rodovia BR-153, Km 359, Zona Urbana, Tabocão – TO, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas, equipamentos e demais bens pertencentes, locados, cedidos ou colocados a serviço do Município de Tabocão – TO, abrangendo a Administração Direta e Indireta, suas Secretarias, Fundos e demais órgãos municipais.

A contratação contempla o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10, de acordo com a demanda da frota municipal, bem como a disponibilização de mecanismos de controle, autorização, registro e acompanhamento dos abastecimentos, contendo, no mínimo, a identificação do veículo ou equipamento, placa, condutor, quantidade abastecida, tipo de combustível, data, horário, valor unitário e valor total.

O fornecimento deverá assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, a regularidade do abastecimento, a rastreabilidade das operações, o controle do consumo, a economicidade e a adequada gestão dos recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por



inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição devidamente demonstrada no Processo Administrativo nº 442/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 263.478,56 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com os quantitativos de combustíveis efetivamente fornecidos e devidamente comprovados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada dos registros dos abastecimentos realizados e após o atesto do Fiscal do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026.

Tabocão – TO, 10 de agosto de 2026.

ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA

Sec. Do Fundo Municipal de saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

